



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES PRESENTES NA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP-12.05.003/2019-STDS.

Às 15h:00m. (Horário Local) do dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (20/12/2019), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, n.º. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública, a Equipe de Pregão deste Município, nomeada através da portaria n.º. 002/2020, datado de 02 de Janeiro de 2020 e composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e MARIA DE FÁTIMA MELO-(Equipe de Apoio), incumbidos de dá continuidade a instrução do processo administrativo de licitação em comento, que teve sua abertura no dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (20/12/2019), a partir 15h:00m. (Horário Local), onde compareceu na 1ª (Primeira) sessão pública, os seguintes licitantes: o senhor **ARNALDO NOGUEIRA BRITO BASTOS**, portador da cédula de identidade n.º. 2003002237461, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 63.496.079/0001-03; o senhor **FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade n.º. 20170546912, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.608.944/0001-74; o senhor **JÚLIO CESAR DE BRITO PINHEIRO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade n.º. 2000029192502, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **FRANCIE DE CARVALHO MENDES**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 29.048.310/0001-68; o senhor **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES**, portador da cédula de identidade n.º. 92631485, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.140.770/0001-53; a senhora **MARICÉLIA VALENTIM DA SILVA**, portador da cédula de identidade n.º. 3083554, expedida pela SSP/PE, representante legal (Bastante Procuradora) da empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.408.077/0001-72; o senhor **BONFIM ALBERTO DE LIMA**, portador da cédula de identidade n.º. 14217000, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.702.916/0001-02; o senhor **DIEGO PEREIRA FECHINE**, portador da cédula de identidade n.º. 20082370146, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **G. L. DE CARVALHO FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 22.478.464/0001-40; o senhor **SILVESTRE SILVA NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade n.º. 2007029006250, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **S. S. NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 31.420.073/0001-66; o senhor **WILTON DE SOUSA SÁ FILHO FILHO**, portador da cédula de identidade n.º. 20020980663429, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **WILTON DE SOUSA SÁ FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 30.943.848/0001-15; o senhor **JOÃO PEREIRA SILVA NETO**, portador da cédula de identidade n.º. 0698454520197, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.374.453/0001-27; o senhor **EMANUEL ROBSON AZEVEDO PAIVA**, portador da cédula de identidade n.º. 5511806, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **E. R. A. PAIVA**



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.649.501/0001-73; o senhor **TIAGO CARDENO DE LIMA**, portador da cédula de identidade n.º. 20170546912, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **TIAGO CARDENO DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 35.344.516/0001-38; o senhor **FRANCINALDO SILVA MENDONÇA**, portador da cédula de identidade n.º. 373140381, expedida pela SSP/SP, representante legal (Titular) da empresa **FRANCINALDO SILVA MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.263.335/0001-04; o senhor **LUCAS DA SILVA MATIAS**, portador da cédula de identidade n.º. 10171053, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **A JÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 22.632.313/0001-03; o senhor **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade n.º. 98002079390, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.899.071/0001-33; o senhor **ANTÔNIO OLIVEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade n.º. 2001029099918, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.334.945/0001-08; o senhor **DOUGLAS LINO VIEIRA**, portador da cédula de identidade n.º. 34260272X, expedida pela SSP/SP, representante legal (Titular) da empresa **DOUGLAS LINO VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.406.246/0001-54; o senhor **LUCIANO DA COSTA EVANGELISTA**, portador da cédula de identidade n.º. 2005099055335, expedida pela SDS/PE, representante legal (Titular) da empresa **DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 20.120.227/0001-88; o senhor **FERNANDO VIEIRA ARAÚJO**, portador da cédula de identidade n.º. 20073549457, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.240.925/0001-99; o senhor **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade n.º. 2003029026178, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.904.661/0001-60; o senhor **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade n.º. 20151505181, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.043.610/0001-69; o senhor **CÍCERO LEANDRO FÉLIX FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º. 2008203271-2, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.759.165/0001-90; o senhor **ROMULO PEDRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade n.º. 2004029016499, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.565.600/0001-86; o senhor **GERALDO MAGELA DE SOUSA FERRER**, portador da cédula de identidade n.º. 8909002008747, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **SAULLO BEZERRA FERRER**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.216.824/0001-73; o senhor **DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade n.º. 20079862335, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **YBP COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.970.227/0001-52; o senhor **ANTÔNIO DAMIÃO DA SILVA**, portador da cédula de identidade n.º. 2000034044370, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **MADREDEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.932.806/0001-43; o senhor **RAREN RAEI BARBOSA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º. 20087465447, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **DISTRIBUIDORA**



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



MILENIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.104.704/0001-00; o senhor JOSÉ AIRTON JOSINO, portador da cédula de identidade nº. 2015093848, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.230.195/0001-54; o senhor MATEUS AS SILVA MATIAS, portador da cédula de identidade nº. 2007292748-2, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa M. DA S. N. ARAÚJO ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.745.807/0001-11; a senhora MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA, portadora da cédula de identidade nº. 34584362000, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.898.548/0001-54; o senhor FRANCISCO ALVES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº. 77020484, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.443.738/0001-11; a senhora POLYANA VASCONCELOS SILVA, portadora da cédula de identidade nº. 16376594, expedida pela SSP/MG, representante legal (Titular) da empresa P. VASCONCELOS SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.631.020/0001-80; a senhora CLÉCIA INÁCIO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 2007801554-0, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procuradora) da empresa EDILSON INÁCIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.186.955/0001-71; o senhor MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº. 2001029071614, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa DIONISON PEREIRA ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.254.755/0001-79; e, por último, o senhor JOSÉ EVERTON OLIVEIRA SOUSA, portador da cédula de identidade nº. 20151417541, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa MIKAEL FERREIRA FELIX, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.222.054/0001-20, cuja finalidade é apresentarem propostas de preços para concorrerem no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DESCARTÁVEL, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE (2020), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. Conforme foi narrado no início da presente ata circunstanciada, o certame em questão teve sua abertura no dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (20/12/2019), a partir 15h:00m. (Horário Local), conforme aviso de licitação de circulou no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Ceará - (Jornal o Povo), na edição do dia (06/12/2019). Iniciada a sessão pública para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes, o Pregoeiro comunicou para todos os presentes que, após horário pré-estabelecido no aviso de licitação e no instrumento convocatório, será concedida uma tolerância de 15 (quinze) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, no entanto, ultrapassados os 15 (quinze) minutos de tolerância, os retardatários não mais poderão entregar seus credenciamentos, podendo acompanhar todo o transcorrer do processo licitatório apenas como ouvinte, não podendo se manifestar em nenhuma das suas fases. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas conforme os requisitos e exigências do edital, foi declarado pelo Pregoeiro os seguintes resultados: **REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S):** o senhor **ARNALDO NOGUEIRA BRITO BASTOS**, portador da cédula de identidade



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



n.º 2003002237461, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.496.079/0001-03; o senhor **FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade n.º 20170546912, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.608.944/0001-74; o senhor **JÚLIO CESAR DE BRITO PINHEIRO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade n.º 2000029192502, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **FRANCIE DE CARVALHO MENDES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.048.310/0001-68; o senhor **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES**, portador da cédula de identidade n.º 92631485, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.140.770/0001-53; a senhora **MARICÉLIA VALENTIM DA SILVA**, portador da cédula de identidade n.º 3083554, expedida pela SSP/PE, representante legal (Bastante Procuradora) da empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.408.077/0001-72; o senhor **BONFIM ALBERTO DE LIMA**, portador da cédula de identidade n.º 14217000, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.702.916/0001-02; o senhor **DIEGO PEREIRA FECHINE**, portador da cédula de identidade n.º 20082370146, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **G. L. DE CARVALHO FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.478.464/0001-40; o senhor **SILVESTRE SILVA NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade n.º 2007029006250, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **S. S. NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.420.073/0001-66; o senhor **WILTON DE SOUSA SÁ FILHO FILHO**, portador da cédula de identidade n.º 20020980663429, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **WILTON DE SOUSA SÁ FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.943.848/0001-15; o senhor **JOÃO PEREIRA SILVA NETO**, portador da cédula de identidade n.º 0698454520197, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.374.453/0001-27; o senhor **EMANUEL ROBSON AZEVEDO PAIVA**, portador da cédula de identidade n.º 5511806, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **E. R. A. PAIVA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.649.501/0001-73; o senhor **TIAGO CARDENO DE LIMA**, portador da cédula de identidade n.º 20170546912, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **TIAGO CARDENO DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.344.516/0001-38; o senhor **FRANCINALDO SILVA MENDONÇA**, portador da cédula de identidade n.º 373140381, expedida pela SSP/SP, representante legal (Titular) da empresa **FRANCINALDO SILVA MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.263.335/0001-04; o senhor **LUCAS DA SILVA MATIAS**, portador da cédula de identidade n.º 10171053, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **A JÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.632.313/0001-03; o senhor **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade n.º 98002079390, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.899.071/0001-33; o senhor **ANTÔNIO OLIVEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade n.º 2001029099918, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.334.945/0001-08; o senhor **DOUGLAS LINO VIEIRA**, portador da cédula de identidade n.º 34260272X, expedida pela SSP/SP, representante legal (Titular) da empresa **DOUGLAS LINO VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.406.246/0001-54; o senhor





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



LUCIANO DA COSTA EVANGELISTA, portador da cédula de identidade 2005099055335, expedida pela SDS/PE, representante legal (Titular) da empresa DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 20.120.227/0001-88; o senhor FERNANDO VIEIRA ARAÚJO, portador da cédula de identidade n.º. 20073549457, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.240.925/0001-99; o senhor EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade n.º. 2003029026178, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.904.661/0001-60; o senhor EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade n.º. 20151505181, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.043.610/0001-69; o senhor CÍCERO LEANDRO FÉLIX FERREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade n.º. 2008203271-2, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.759.165/0001-90; o senhor ROMULO PEDRO DA SILVA, portador da cédula de identidade n.º. 2004029016499, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.565.600/0001-86; o senhor GERALDO MAGELA DE SOUSA FERRER, portador da cédula de identidade n.º. 8909002008747, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa SAULLO BEZERRA FERRER, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.216.824/0001-73; o senhor DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade n.º. 20079862335, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa YBP COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.970.227/0001-52; o senhor ANTÔNIO DAMIÃO DA SILVA, portador da cédula de identidade n.º. 2000034044370, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa MADREDEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.932.806/0001-43; o senhor RAREN RAEI BARBOSA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade n.º. 20087465447, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.104.704/0001-00; o senhor JOSÉ AIRTON JOSINO, portador da cédula de identidade n.º. 2015093848, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.230.195/0001-54; o senhor MATEUS AS SILVA MATIAS, portador da cédula de identidade n.º. 2007292748-2, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa M. DA S. N. ARAÚJO ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.745.807/0001-11; a senhora MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA, portadora da cédula de identidade n.º. 34584362000, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.898.548/0001-54; o senhor FRANCISCO ALVES DA SILVA, portador da cédula de identidade n.º. 77020484, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.443.738/0001-11; a senhora POLYANA VASCONCELOS SILVA, portadora da cédula de identidade n.º. 16376594, expedida pela SSP/MG, representante legal (Titular) da empresa P. VASCONCELOS SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.631.020/0001-80; a senhora CLÉCIA INÁCIO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade n.º. 2007801554-0, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procuradora) da empresa EDILSON INÁCIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.186.955/0001-





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



71, onde ficou constatado que estão devidamente credenciados, haja vista que estão aptos a praticarem todos os atos inerentes ao processo administrativo em nome das empresas por eles representadas, uma vez que são maiores e capazes, ou seja, gozam de capacidade civil plena, podendo titularizar direitos e contrair obrigações na vida civil.

REPRESENTANTE(S) DESCREDENCIADO(S): o senhor **MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n°. **2001029071614**, expedida pela **SSP/CE**, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **DIONISON PEREIRA ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob o n°. **27.254.755/0001-79** e o senhor **JOSÉ EVERTON OLIVEIRA SOUSA**, portador da cédula de identidade n°. **20151417541**, expedida pela **SSP/CE**, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **MIKAEL FERREIRA FELIX**, inscrita no CNPJ sob o n°. **19.222.054/0001-20**, conforme motivações consignadas em documento próprio de credenciamento. Finalizado o credenciamento, foram colhidas às assinaturas do Pregoeiro, sua equipe de apoio e dos representantes legais credenciados e descredenciados em documento próprio de credenciamento. Ao final do credenciamento e, de posse dos envelopes indicados sob o n°. 01, contendo as "Propostas de Preços" e os envelopes indicados sob o n°. 02, contendo as "Documentações de Habilitação" das empresas licitantes acima qualificadas, o Pregoeiro comunicou aos representantes legais presentes credenciados e descredenciados, que devido ao horário, a abertura, análise e julgamento dos envelopes ficariam para a data de hoje (05/01/2020) dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, a partir das 08h:00m. (horário local), onde, logo após o comunicado, o Pregoeiro franqueou vistas dos invólucros para seus respectivos representantes, para que analisassem a inviolabilidade dos mesmos e rubricassem os seus fechos, dando por encerrada a fase de credenciamento dos representantes legais às 18h:50m. (horário local) do dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (20/12/2019). Narrado todo o transcorrer da 1ª (Primeira) sessão pública, deu-se, então, início a 2ª (Segunda) sessão pública, para abertura, análise e julgamento dos envelopes indicado sob o n°. 01, contendo as "propostas de preços" das empresas proponentes supraqualificadas. Dando prosseguimento aos trabalhos e, depois de constatada a inviolabilidade dos envelopes junto aos representantes legais presentes na 2ª (Segunda) sessão pública, o Pregoeiro procedera, imediatamente, à abertura dos invólucros, cujos conteúdos serão analisados, rubricados e proclamados os resultados do julgamento das propostas de preços, com posterior franquia de vistas das propostas aos representantes legais presentes para que analisem, rubriquem e, se for o caso, faça alguma observação, portanto, após constatar a conformidade das propostas com os requisitos e exigências do edital, o Pregoeiro declarou os seguintes resultados: **EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S):** a empresa **A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. **63.496.079/0001-03**; a empresa **F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n°. **19.608.944/0001-74**; a empresa **FRANCIE DE CARVALHO MENDES**, inscrita no CNPJ sob o n°. **29.048.310/0001-68**; a empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **05.140.770/0001-53**; a empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **15.408.077/0001-72**; a empresa **R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n°. **28.702.916/0001-02**; a empresa **G. L. DE CARVALHO FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n°. **22.478.464/0001-40**; a empresa **EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. **07.374.453/0001-27**; a empresa **E. R. A. PAIVA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n°. **21.649.501/0001-73**; a empresa **TIAGO CARDENO DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **35.344.516/0001-38**; a empresa



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



FRANCINALDO SILVA MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.263.335/0001-04; a empresa A JÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 22.632.313/0001-03; a empresa MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.899.071/0001-33; a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.334.945/0001-08; a empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.406.246/0001-54; a empresa DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 20.120.227/0001-88; a empresa J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.240.925/0001-99; a empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.904.661/0001-60; a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.043.610/0001-69; a empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.759.165/0001-90; a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.565.600/0001-86; a empresa SAULLO BEZERRA FERRER, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.216.824/0001-73; a empresa YBP COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.970.227/0001-52; a empresa MADREDEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.932.806/0001-43; a empresa CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.230.195/0001-54; a empresa M. DA S. N. ARAÚJO ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.745.807/0001-11; a empresa MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.898.548/0001-54; a empresa FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.443.738/0001-11; a empresa P. VASCONCELOS SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.631.020/0001-80; e, por último, a empresa EDILSON INÁCIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.186.955/0001-71, uma vez que cumpriram todos os requisitos e exigências do edital. EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S): a empresa WILTON DE SOUSA SÂ FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 30.943.848/0001-15, onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a proposta de preços apresentada trata-se de documento apócrifo, ou seja, não trás assinatura do representante legal da empresa proponente; a empresa MIKAEL FERREIRA FELIX, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.222.054/0001-20, onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a proposta de preços apresentada trata-se de documento apócrifo, ou seja, não trás assinatura do representante legal da empresa proponente; a empresa DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.104.704/0001-00, onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente cotou apenas o LOTE IX, no entanto, deixou de apresentar junto as propostas de preços, laudos de análises laboratoriais e microbiológicos dos produtos, de acordo com a resolução RDC 12 de 02/01/2011 e laudos de análises físico-químico, de acordo com o item (5) e seus subitens (5.1), (5.2) e (5.3) do termo de referência do edital; a empresa S. S. NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 31.420.073/0001-66, onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente cotou apenas o LOTE IX, no entanto, deixou de apresentar junto as propostas de preços, laudos de análises laboratoriais e microbiológicos dos produtos, de acordo com a resolução RDC 12 de 02/01/2011 e laudos de análises físico-químico, de acordo com o item (5) e seus subitens (5.1), (5.2) e (5.3) do termo de referência do edital; a empresa DIONISON PEREIRA ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 27.254.755/0001-79, onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente cotou apenas o LOTE IX, no entanto, deixou de apresentar junto as propostas de preços, laudos de análises laboratoriais e microbiológicos dos produtos, de acordo com a resolução RDC 12 de 02/01/2011 e laudos de análises físico-



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



químico, de acordo com o item (5) e seus subitens (5.1), (5.2) e (5.3) do termo de referência do edital; a empresa **F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **19.608.944/0001-74** (*desclassificada somente a proposta do LOTE II*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente apresentou proposta de preço para o lote II, no entanto, incompleta, haja vista que o citado lote é composto por 27 (vinte e sete) itens, conforme termo de referência do Edital, e a proposta da empresa constam 26 (vinte e seis) itens, deixando de cotar o item 24 do lote II; a empresa **A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **63.496.079/0001-03** (*desclassificada somente a proposta do LOTE IX e XI*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente deixou de apresentar junto as propostas de preços, laudos de análises laboratoriais e microbiológicos dos produtos, de acordo com a resolução RDC 12 de 02/01/2011 e laudos de análises físico-químico, de acordo com o item (5) e seus subitens (5.1), (5.2) e (5.3) do termo de referência do edital, referente ao lote IX e apresentou proposta de preço para o lote XI, no entanto, com o valor do item (02) do lote com preço manifestadamente inexequível, com fulcro no art. 48, I e II, § 1º, a e b, da Lei 8.666/93; a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **32.043.610/0001-69** (*desclassificada somente a proposta do LOTE IX*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente deixou de apresentar junto as propostas de preços, laudos de análises laboratoriais e microbiológicos dos produtos, de acordo com a resolução RDC 12 de 02/01/2011 e laudos de análises físico-químico, de acordo com o item (5) e seus subitens (5.1), (5.2) e (5.3) do termo de referência do edital; a empresa **R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **28.702.916/0001-02** (*desclassificada somente a proposta do LOTE IX*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente deixou de apresentar junto as propostas de preços, laudos de análises laboratoriais e microbiológicos dos produtos, de acordo com a resolução RDC 12 de 02/01/2011 e laudos de análises físico-químico, de acordo com o item (5) e seus subitens (5.1), (5.2) e (5.3) do termo de referência do edital; a empresa **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **07.759.165/0001-90** (*desclassificada somente a proposta do LOTE IX*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente deixou de apresentar junto as propostas de preços, laudos de análises laboratoriais e microbiológicos dos produtos, de acordo com a resolução RDC 12 de 02/01/2011 e laudos de análises físico-químico, de acordo com o item (5) e seus subitens (5.1), (5.2) e (5.3) do termo de referência do edital; a empresa **FRANCINALDO SILVA MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **08.263.335/0001-04** (*desclassificada somente a proposta do LOTE IX*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente deixou de apresentar junto as propostas de preços, laudos de análises laboratoriais e microbiológicos dos produtos, de acordo com a resolução RDC 12 de 02/01/2011 e laudos de análises físico-químico, de acordo com o item (5) e seus subitens (5.1), (5.2) e (5.3) do termo de referência do edital; a empresa **DOUGLAS LINO VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **32.406.246/0001-54** (*desclassificada somente a proposta do LOTE IX*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente deixou de apresentar junto as propostas de preços, laudos de análises laboratoriais e microbiológicos dos produtos, de acordo com a resolução RDC 12 de 02/01/2011 e laudos de análises físico-químico, de acordo com o item (5) e seus subitens (5.1), (5.2) e (5.3) do termo de referência do



Handwritten signatures and initials on the right margin.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



editais; a empresa **TIAGO CARDENO DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.344.516/0001-38** (*desclassificada somente a proposta do LOTE IX*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente deixou de apresentar junto as propostas de preços, laudos de análises laboratoriais e microbiológicos dos produtos, de acordo com a resolução RDC 12 de 02/01/2011 e laudos de análises físico-químico, de acordo com o item (5) e seus subitens (5.1), (5.2) e (5.3) do termo de referência do edital; a da empresa **J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.565.600/0001-86** (*desclassificada somente a proposta do LOTE IX*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente deixou de apresentar junto as propostas de preços, laudos de análises laboratoriais e microbiológicos dos produtos, de acordo com a resolução RDC 12 de 02/01/2011 e laudos de análises físico-químico, de acordo com o item (5) e seus subitens (5.1), (5.2) e (5.3) do termo de referência do edital; a empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.408.077/0001-72** (*desclassificada somente a proposta do LOTE IX*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente deixou de apresentar junto as propostas de preços, laudos de análises laboratoriais e microbiológicos dos produtos, de acordo com a resolução RDC 12 de 02/01/2011 e laudos de análises físico-químico, de acordo com o item (5) e seus subitens (5.1), (5.2) e (5.3) do termo de referência do edital; a empresa **MADREDEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.932.806/0001-43** (*desclassificada somente a proposta do LOTE IX e XI*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente deixou de apresentar junto as propostas de preços, laudos de análises laboratoriais e microbiológicos dos produtos, de acordo com a resolução RDC 12 de 02/01/2011 e laudos de análises físico-químico, de acordo com o item (5) e seus subitens (5.1), (5.2) e (5.3) do termo de referência do edital, referente ao lote IX e apresentou proposta de preço para o lote XI, no entanto, com o valor do item (02) do lote com preço manifestadamente inexequível, com fulcro no art. 48, I e II, § 1º, a e b, da Lei 8.666/93; a empresa **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.899.071/0001-33** (*desclassificada somente a proposta do LOTE XI*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente apresentou proposta de preço para o lote XI, no entanto, com o valor do item (02) do lote com preço manifestadamente inexequível, com fulcro no art. 48, I e II, § 1º, a e b, da Lei 8.666/93; empresa **CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.230.195/0001-54** (*desclassificada somente a proposta do LOTE XI*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente apresentou proposta de preço para o lote XI, no entanto, com o valor do item (02) do lote com preço manifestadamente inexequível, com fulcro no art. 48, I e II, § 1º, a e b, da Lei 8.666/93 e, por último, a empresa **FRANCIE DE CARVALHO MENDES**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.048.310/0001-68** (*desclassificada somente a proposta do LOTE XI*), onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a empresa proponente apresentou proposta de preço para o lote XI, no entanto, com o valor do item (02) do lote com preço manifestadamente inexequível, com fulcro no art. 48, I e II, § 1º, a e b, da Lei 8.666/93, estando as citadas empresas com suas propostas justificadamente DESCLASSIFICADAS. Foi dado início então, a classificação das propostas para fase de lances verbais de preços, onde, o Pregoeiro classificará a empresa proponente autora da proposta de menor preço para cada lote, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até o limite máximo de 10% (dez por



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



cento), relativamente ao valor da proposta de menor preço de cada lote, conforme disposto no inciso VIII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, no entanto, quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes até o máximo de 03 (três), para que as empresas proponentes participem da fase de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas iniciais, conforme disposto no inciso IX do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, de modo que, as propostas de preços serão ordenadas e julgadas pelo critério objetivo de **Menor Preço (Por Lote)**, conforme edital, seguindo os seguintes resultados:

VERIFICAR A PROPOSTA INICIAL E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:

LOTE I

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote I	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
21ª	J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME	R\$ 687.914,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
20ª	TIAGO CARDENO DE LIMA - ME	R\$ 670.596,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
19ª	DOUGLAS VIEIRA LINO	R\$ 644.329,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
18ª	JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 636.027,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
17ª	EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI	R\$ 636.027,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



16º	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME	R\$ 627.182,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
15º	R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	R\$ 620.660,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14º	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 567.497,70	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
13º	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 566.878,95	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
12º	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME	R\$ 566.480,75	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
11º	A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTO S EIRELI	R\$ 560.193,70	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
10º	E. R. A. PAIVA SERVIÇOS	R\$ 652.300,65	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
9º	G. L. DE CARVALHO FILHO	R\$ 541.476,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
8º	SAULLO BEZERRA FERRER	R\$ 539.056,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7º	FRANCINALDO SILVA MENDONÇA	R\$ 534.998,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6º	J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO - ME	R\$ 519.804,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



5ª (Classificada)	FRANCIE DE CARVALHO MENDES	R\$ 515.868,40	10%	R\$ 468.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 454.000,00	R\$ 448.000,00	R\$ 442.000,00	SEM LANÇE
4ª (Classificada)	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA E	R\$ 493.747,00	10%	R\$ 466.000,00	R\$ 458.000,00	R\$ 452.000,00	R\$ 446.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 436.000,00
3ª (Classificada)	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	R\$ 490.144,00	10%	Representante Ausente	-----	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 473.034,30	10%	R\$ 464.000,00	R\$ 456.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 444.000,00	R\$ 438.000,00	R\$ 434.000,00
1ª (Classificada)	YBP COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 470.837,25	Menor Proposta	R\$ 462.000,00	SEM LANÇE	-----	-----	-----	-----
Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance	14º Lance
4ª (Classificada)	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA E	R\$ 432.000,00	R\$ 428.000,00	R\$ 424.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 416.000,00	R\$ 408.000,00	R\$ 404.000,00	R\$ 400.000,00
3ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 430.000,00	R\$ 426.000,00	R\$ 422.000,00	R\$ 418.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 406.000,00	R\$ 402.000,00	R\$ 398.000,00
Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	20º Lance	21º Lance	Valor Negociado do Lote I
4ª (Classificada)	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA E	R\$ 396.000,00	R\$ 392.000,00	R\$ 388.000,00	R\$ 384.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 376.000,00	R\$ 372.000,00	R\$ 372.000,00
2ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 394.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 386.000,00	R\$ 382.000,00	R\$ 378.000,00	R\$ 374.000,00	SEM LANÇE	-----



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



Valor Negociado do Lote I por extenso:

(trezentos e setenta e dois mil reais).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote I:

24,66 % (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote I: a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.043.610/0001-69, onde, constatada a inviolabilidade do envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa arrematante por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente arrematante do Lote I esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE II

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor inicial do Lote II	Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
10º	FRANCINALDO SILVA MENDONÇA	R\$ 270.263,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
8º	JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME	R\$ 258.388,69	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
8º	E. R. A. PAIVA SERVIÇOS	R\$ 251.687,62	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7º	J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME	R\$ 233.719,42	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



6ª	MARIA DO SOCORRO SOUSA CEREALISTA COMÉRCIO - ME	R\$ 229.003,80	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5ª	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 220.468,58	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4ª (Classificada)	FRANCIE DE CARVALHO MENDES	R\$ 205.256,50	10%	R\$ 188.000,00	R\$ 180.000,00	SEM LANCE	-----	-----	-----
3ª (Classificada)	EDILSON JACINTO DE LIMA - ME	R\$ 196.585,00	10%	R\$ 186.000,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 193.860,00	10%	R\$ 184.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 166.000,00	R\$ 162.000,00
1ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 190.597,00	Menor Proposta	R\$ 182.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 164.000,00	R\$ 160.000,00
Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance	14º Lance
4ª (Classificada)	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 158.000,00	R\$ 154.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 136.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 128.000,00
1ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 156.000,00	R\$ 152.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 142.000,00	R\$ 138.000,00	R\$ 134.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 126.000,00
Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	20º Lance	21º Lance	Valor Negociado do Lote II
2ª (Classificada)	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 124.000,00	R\$ 118.000,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----

Handwritten signature/initials.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



1ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 120.000,00	R\$ 115.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 115.000,00
----------------------	------------------------------	-------------------	-------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------------------

Valor Negociado do Lote II por extenso: Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote II:
cento e quinze mil reais). 39,66 % (trinta e nove vírgula sessenta e seis por cento).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote II: a empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n°. **15.408.077/0001-72**, onde, constatada a inviolabilidade do envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa arrematante por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente arrematante do Lote II esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE III

Classificação da(s) Proposta(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote III	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote III
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
8ª	E. R. A. PAIVA SERVIÇOS	R\$ 126.033,87	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7ª	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 117.623,82	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6ª	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	R\$ 114.073,20	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



[Handwritten signatures and marks]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



5ª	J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME	R\$ 111.662,23	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4ª	MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA-ME	R\$ 102.246,75	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª (Classificada)	FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA-ME	R\$ 101.312,42	Convidada	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME	R\$ 87.599,70	Convidada	R\$ 76.500,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 76.500,00
1ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 76.566,60	Menor Proposta	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----

Valor Negociado do Lote III por extenso:

(setenta e seis mil e quinhentos reais).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote III:

12,67 % (doze vírgula sessenta e sete por cento).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote III: a empresa **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.759.165/0001-90, onde, constatada a inviolabilidade do envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilidade" da empresa arrematante por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilidade apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente arrematante do Lote III esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE IV

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote IV	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote IV
--	--------------------------	--------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------------------------



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



decrecente			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
9ª	J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME	R\$ 138.045,56	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
8ª	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 126.101,88	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7ª	E. R. A. PAIVA SERVIÇOS	R\$ 123.281,10	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6ª	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	R\$ 120.488,60	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5ª	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME	R\$ 115.702,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4ª	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 112.006,66	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª (Classificada)	FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA-ME	R\$ 111.033,04	Convidada	R\$ 82.000,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 82.000,00
2ª (Classificada)	A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTO S EIRELI	R\$ 97.402,30	Convidada	Representante Ausente	-----	-----	-----	-----	-----
1ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 84.327,40	Menor Proposta	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----

Valor Negociado do Lote IV por extenso: (oitenta e dois mil reais).
 Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote IV: 26,15 % (vinte e seis vírgula quinze por cento).



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



OES.: Empresa Proponente Vencedora do Lote IV: a empresa **FRANCISCO ALEX DA SILVA PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **03.443.738/0001-11**, onde, constatada a inviolabilidade do envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa arrematante por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente arrematante do Lote IV esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE V

Classificação da(s) Proposta(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote V	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal n.º. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote V
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
8º	J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME	R\$ 293.938,95	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7º	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 278.011,05	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6º	E. R. A. PAIVA SERVIÇOS	R\$ 236.095,40	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5º	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	R\$ 229.664,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4º	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CEREALISTA COMÉRCIO - ME	R\$ 224.185,45	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



3ª (Classificada)	FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA-ME	R\$ 215.162,50	Convidada	R\$ 157.000,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	(*) - R\$ 155.000,00
2ª (Classificada)	JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME	R\$ 198.396,30	Convidada	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
1ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 159.886,00	Menor Proposta	R\$ 155.000,00	-----	-----	-----	-----	(*) - R\$ 155.000,00

Valor Negociado do Lote V por extenso:

(cento e cinquenta e cinco mil reais).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote V:

27,96 % (vinte e sete vírgula noventa e seis por cento).

(*) - Empresa Inabilitada

(**) - Empresa Proponente segunda colocada na fase de lances verbais de preços

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote V: a empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n°. **15.408.077/0001-72**, onde, após o Pregoeiro averiguar a conformidade da Documentação, foi constatado que a empresa proponente 1ª (Primeira) colocada na fase de lances verbais de deixou de atender as exigências referentes à de Habilitação técnica, não demonstrando de forma satisfatório que já forneceu e/ou está fornecendo produto compatível com a natureza econômica do Lote V - (Material de Expediente), esta assim justificadamente **INABILITADA**. Diante da inabilitação da empresa proponente primeira colocada, o Pregoeiro convocou o senhor FRANCISCO ALVES DA SILVA, portador da cédula de identidade n°. 77020484, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.443.738/0001-11, empresa segunda colocada na fase de lances verbais de preços para tentar negociar o lote nos moldes das estimativas de preços juntadas no processo, onde o representante da empresa proponente segunda colocada declarou que assumiria o lote nos valores da primeira colocada, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente segunda colocada na fase de lances do certame esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE VI

Classificação da(s) Proposta(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote VI	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº: 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote VI
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



8ª	E. R. A. PAIVA SERVIÇOS	R\$ 185.102,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7ª	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME	R\$ 170.743,48	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6ª	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 169.305,16	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5ª	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	R\$ 163.531,60	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4ª	JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME	R\$ 144.973,97	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª (Classificada)	J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO- ME	R\$ 143.469,00	Convidada	Representante Ausente	-----	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA-ME	R\$ 141.985,98	Convidada	R\$ 119.000,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 119.000,00
1ª (Classificada)	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 121.040,94	10%	Representante Ausente	-----	-----	-----	-----	-----

Valor Negociado do Lote VI por extenso: (cento e dezanove mil reais).
Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote VI: 16,19 % (dezesseis vírgula dezanove por cento).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote VI: a empresa **FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.443.738/0001-11.

LOTE VII

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote VII	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote VII
--	--------------------------	---------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	-----------------------------



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
7ª	MARIA DO SOCORRO SOUSA CEREALISTA COMÉRCIO - ME	R\$ 578.070,56	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6ª	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA E	R\$ 340.380,70	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5ª	E. R. A. PAIVA SERVIÇOS	R\$ 301.696,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4ª (Classificada)	MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA-ME	R\$ 245.031,02	10%	R\$ 231.000,00	-----	-----	-----	-----	(*) - R\$ 231.000,00
3ª (Classificada)	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	R\$ 235.449,30	10%	Representante Ausente	-----	-----	-----	-----	
2ª (Classificada)	FRANCINALDO SILVA MENDONÇA	R\$ 234.497,40	10%	Representante Ausente	-----	-----	-----	-----	
1ª (Classificada)	FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA-ME	R\$ 233.623,81	Menor Proposta	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	(**) - R\$ 231.000,00

Valor Negociado do Lote VII por extenso:

(duzentos e trinta e um mil reais).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote VII:

1,12 % (um vírgula doze por cento).

(*) - Empresa Inabilitada

(**) - Empresa Proponente segunda colocada na fase de lances verbais de preços

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote VII: a empresa **MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.898.548/0001-54, onde, constatada a inviolabilidade do envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa arrematante por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça a observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, exceto, em relação à qualificação técnica, onde, foi constatado que a empresa proponente 1ª (Primeira) colocada na fase de lances verbais de deixou de atender as exigências referentes à Habilitação técnica, não demonstrando de forma satisfatório que já forneceu e/ou está fornecendo produto compatível com a natureza econômica do Lote VII - (Material de Expediente), esta assim justificadamente **INABILITADA**. Diante da inabilitação da empresa proponente primeira colocada, o Pregoeiro convocou o senhor FRANCISCO ALVES DA SILVA, portador da cédula de identidade n°. 77020484, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.443.738/0001-11, segunda colocada na fase de lances verbais de preços para tentar negociar o lote nos moldes das estimativas de preços juntadas no processo, onde o representante da empresa proponente segunda colocada declarou que assumiria o lote nos valores da primeira colocada, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente segunda colocada na fase de lances do certame esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE VIII

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote VIII	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote VIII
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
3ª (Classificada)	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 57.247,00	Convidada	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME	R\$ 26.965,60	10%	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
1ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 26.070,00	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 26.070,00

Valor Negociado do Lote VIII por extenso:

(vinte e seis mil e setenta reais).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote VIII:

0,00 % (zero por cento).



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote VIII: a empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.408.077/0001-72**.

LOTE IX

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente.	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote IX	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote IX
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
01	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 120.972,65	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 120.298,80

Valor Negociado do Lote IX por extenso:

(cento e vinte mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote IX:

0,56 % (zero virgula cinquenta e seis por cento).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote IX: a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.334.945/0001-08**, onde, constatada a inviolabilidade do envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa arrematante por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente arrematante do Lote IX esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE X

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente.	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote X	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote X
			Critério de Classificação para fase de						



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



			lances verbais						
6ª	M DA S N ARAÚJO - ME	R\$ 9.837,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5ª	E. R. A. PAIVA SERVIÇOS	R\$ 9.170,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4ª	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.261,10	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª (Classificada)	J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME	R\$ 7.073,78	Convidada	Representante Ausente	-----	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6.894,13	Convidada	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
1ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 4.865,74	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 4.865,74

Valor Negociado do Lote X por extenso:

(quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote X:

0,00 % (zero por cento).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote X: a empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72.

LOTE XI

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote XI	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote XI
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



9ª	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME	R\$ 212.080,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
8ª	J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME	R\$ 141.769,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7ª	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME	R\$ 132.369,95	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6ª	E. R. A. PAIVA SERVIÇOS	R\$ 131.290,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5ª	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 128.109,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4ª	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 118.648,20	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª (Classificada)	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	R\$ 116.715,00	Convidada	Representante Ausente	-----	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 114.103,00	Convidada	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 102.300,00
1ª (Classificada)	J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME	R\$ 102.319,70	Menor Proposta	Representante Ausente	-----	-----	-----	-----	-----

Valor Negociado do Lote XI por extenso:

(cento e dois mil e trezentos reais).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote XI:

10,34 % (dez vírgula trinta e quatro por cento).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote XI: a empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



LOTE XII

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote XII	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote XII
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
10º	MADREDEUS E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 7.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
9º	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 5.754,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
8º	J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME	R\$ 5.250,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7º	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME	R\$ 5.001,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6º	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME	R\$ 4.830,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5º	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	R\$ 4.200,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4º (Classificada)	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.850,00	10%	R\$ 3.517,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 3.458,00
3º (Classificada)	FRANCIE DE CARVALHO MENDES	R\$ 3.850,00	10%	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2º (Classificada)	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3.780,00	10%	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----

Handwritten signature



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



1ª (Classificada)	J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME	R\$ 3.717,00	Menor Proposta	Representante Ausente	-----	-----	-----	-----	-----
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------------	-----------------------	-------	-------	-------	-------	-------

Valor Negociado do Lote XII por extenso:
(três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote XII:
10,18 % (dez vírgula dezoito por cento).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote XII: a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º. **32.043.610/0001-69**.

LOTE XIII

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote XIII	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote XIII
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
10ª	MADREDEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 24.855,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
9ª	E. R. A. PAIVA SERVIÇOS	R\$ 13.080,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
8ª	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 11.110,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7ª	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME	R\$ 9.739,60	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6ª	R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	R\$ 9.636,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5ª	J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME	R\$ 9.475,40	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



4ª	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 9.498,80	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª (Classificada)	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME	R\$ 8.518,00	Convidada	Representante Ausente	-----	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8.262,20	Convidada	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
1ª (Classificada)	FRANCIE DE CARVALHO MENDES	R\$ 7.036,00	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 7.036,00

Valor Negociado do Lote XIII por extenso:
 (sete mil e trinta e seis reais).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote XIII:
 0,00 % (zero por cento).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote XIII: a empresa **FRANCIE DE CARVALHO MENDES**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **29.048.310/0001-68**, onde, constatada a inviolabilidade do envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa arrematante por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente arrematante do Lote XIII esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE XIV

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote XIV	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote XIV
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



7ª	MARIA DO SOCORRO SOUSA CEREALISTA COMÉRCIO - ME	R\$ 73.248,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6ª	E. R. A. PAIVA SERVIÇOS	R\$ 27.228,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5ª	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 23.694,40	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4ª	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 19.525,90	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª (Classificada)	FRANCIE DE CARVALHO MENDES	R\$ 18.194,00	10%	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 17.650,00	10%	R\$ 16.700,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 16.700,00
1ª (Classificada)	J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME	R\$ 16.994,00	Menor Proposta	Representante Ausente	-----	-----	-----	-----	-----

Valor Negociado do Lote XIV por extenso:

(dezois seis mil e setecentos reais).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote XIV:

5,38 % (cinco vírgula trinta e oito por cento).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote XIV: a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.043.610/0001-69.

LOTE XV

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote XV	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote XV
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



4ª	P. VASCONCELOS SILVA - ME	R\$ 273.060,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 253.512,00	Convidada	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA-ME	R\$ 222.194,00	Convidada	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	(**) - R\$ 211.090,90
1ª (Classificada)	DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 98.840,00	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	(*) - R\$ 98.840,00

Valor Negociado do Lote XV por extenso:

(duzentos e onze mil noventa reais e noventa centavos).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote XV:

5,00 % (cinco por cento).

(*) - Empresa Inabilitada

(**) - Empresa Proponente segunda colocada na fase de lances verbais de preços

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote VII: a empresa **DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 20.120.227/0001-88, onde, constatada a inviolabilidade do envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa arrematante por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, exceto, em relação à qualificação técnica, onde, foi constatado que a empresa proponente 1ª (Primeira) colocada na fase de lances verbais de deixou de atender as exigências referentes à Habilitação técnica, não demonstrando de forma satisfatório que já forneceu e/ou está fornecendo produto compatível com a natureza econômica do Lote XV, esta assim justificadamente **INABILITADA**. Diante da inabilitação da empresa proponente primeira colocada, o Pregoeiro convocou a senhora MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA, portadora da cédula de identidade n.º. 34584362000, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.898.548/0001-54, segunda colocada na fase de lances verbais



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



de preços para tentar negociar o lote nos moldes das estimativas e preços juntadas no processo, onde o representante da empresa proponente segunda colocada declarou que assumiria o lote nos valores da menor cotação de preço juntada no processo, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente segunda colocada na fase de lances do certame esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE XVI

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote XVI	Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote XVI
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
3ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 116.089,40	Convidada	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	P. VASCONCELOS SILVA - ME	R\$ 76.175,00	10%	R\$ 73.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 67.000,00	SEM LANCE	-----
1ª (Classificada)	MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA-ME	R\$ 74.877,00	Menor Proposta	R\$ 72.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 65.000,00	-----	R\$ 65.000,00

Valor Negociado do Lote XVI por extenso:

(sessenta e cinco mil reais).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote XVI:

13,19 % (treze vírgula dezenove por cento).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote XVI: a empresa **MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.898.548/0001-54.

LOTE XVII

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote XVII	Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote XVII
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



4ª	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 183.787,80	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª (Classificada)	MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA-ME	R\$ 126.490,00	Convidada	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	(**) - R\$ 115.360,00
2ª (Classificada)	P. VASCONCELOS SILVA - ME	R\$ 71.625,00	Convidada	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	(*) - R\$ 71.625,00
1ª (Classificada)	JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME	R\$ 23.070,78	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	(*) - R\$ 23.070,78

Valor Negociado do Lote XVII por extenso:

(cento e quinze mil trezentos e sessenta reais).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote XVII:

8,80 % (oito virgula oitenta por cento).

(*) - Empresa Inabilitada

(**) - Empresa Proponente segunda colocada na fase de lances verbais de preços

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote XVII: a empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.140.770/0001-53, onde, constatada a inviolabilidade do envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa arrematante por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, exceto, em relação à qualificação técnica, onde, foi constatado que a empresa proponente 1ª (Primeira) colocada na fase de lances verbais de deixou de atender as exigências referentes à Habilitação técnica, não demonstrando de forma satisfatório que já forneceu e/ou está fornecendo produto compatível com a natureza econômica do Lote XVII, esta assim justificadamente **INABILITADA**. Diante da inabilitação da empresa proponente primeira colocada, o Pregoeiro convocou o senhor **JOSÉ BORGES DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade nº. 141737787, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Pri) da empresa **P. VASCONCELOS SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.631.020/0001-80, segunda colocada na fase de lances verbais de preços para tentar negociar o lote nos moldes das estimativas de preços

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



juntadas no processo, onde o representante da empresa proponente segunda colocada declarou que assumiria o lote nos valores da menor cotação de preço juntada no processo, onde, constatada a inviolabilidade do envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa segunda colocada, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, exceto, em relação à qualificação técnica, onde, foi constatado que a empresa proponente segunda colocada na fase de lances verbais de deixou de apresentar a documentação comprobatória da Habilitação técnica, não demonstrando que já forneceu e/ou está fornecendo produto compatível com a natureza econômica do Lote XVII, esta assim justificadamente **INABILITADA**. Diante da inabilitação da empresa proponente segunda colocada, o Pregoeiro convocou a senhora MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA, portadora da cédula de identidade n°. 34584362000, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.898.548/0001-54, terceira colocada na fase de lances verbais de preços para tentar negociar o lote nos moldes das estimativas de preços juntadas no processo, onde a representante da empresa proponente terceira colocada declarou que assumiria o lote nos valores da menor cotação de preço juntada no processo, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente terceira colocada na fase de lances do certame esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE XVIII

Classificação a(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote XVIII	Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote XVIII
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
5º	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 181.512,70	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4º	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME	R\$ 171.863,37	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



3ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 169.679,40	Convidada	R\$ 142.000,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 142.000,00
2ª (Classificada)	EDILSON JACINTO DE LIMA - ME	R\$ 158.364,00	10%	SEM LANÇE	-----	-----	-----	-----	-----
1ª (Classificada)	FRANCIE DE CARVALHO MENDES	R\$ 144.865,00	Menor Proposta	SEM LANÇE	-----	-----	-----	-----	-----

Valor Negociado do Lote XVIII por extenso:

(cento e quarenta e dois mil reais).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote XVIII:

16,31 % (dezesesseis vírgula trinta e um por cento).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote XVIII: a empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72.

LOTE XIX

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote XIX	Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote XIX
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
2ª (Classificada)	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 227.888,15	Convidada	SEM LANÇE	-----	-----	-----	-----	-----
1ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 125.281,20	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 125.000,00

Valor Negociado do Lote XIX por extenso:

(cento e vinte e cinco mil reais).

Margem de baixa em porcentagem entre a proposta inicial e o valor negociado do Lote XIX:

0,22 % (zero vírgula vinte e dois por cento).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote XIX: a empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



Após a final da sessão pública, proclamados os resultados acima e, a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra aos representantes legais devidamente credenciados, onde não houve registros de quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram proclamados pelo Pregoeiro, tanto na fase de abertura das propostas de preços, com posteriores negociações e lances verbais de preços, quanto da abertura das documentações de habilitação das empresas proponentes vencedoras da disputa, declarando ainda o senhor **ARNALDO NOGUEIRA BRITO BASTOS**, portador da cédula de identidade nº. 2003002237461, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.496.079/0001-03; o senhor **FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº. 20170546912, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.608.944/0001-74; o senhor **JÚLIO CESAR DE BRITO PINHEIRO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº. 2000029192502, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **FRANCIE DE CARVALHO MENDES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.048.310/0001-68; o senhor **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES**, portador da cédula de identidade nº. 92631485, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.140.770/0001-53; a senhora **MARICÉLIA VALENTIM DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 3083554, expedida pela SSP/PE, representante legal (Bastante Procuradora) da empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72; o senhor **BONFIM ALBERTO DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº. 14217000, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.702.916/0001-02; o senhor **DIEGO PEREIRA FECHINE**, portador da cédula de identidade nº. 20082370146, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **G. L. DE CARVALHO FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.478.464/0001-40; o senhor **SILVESTRE SILVA NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade nº. 2007029006250, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **S. S. NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.420.073/0001-66; o senhor **WILTON DE SOUSA SÁ FILHO FILHO**, portador da cédula de identidade nº. 20020980663429, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **WILTON DE SOUSA SÁ FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.943.848/0001-15; o senhor **JOÃO PEREIRA SILVA NETO**, portador da cédula de identidade nº. 0698454520197, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.374.453/0001-27; o senhor **EMANUEL ROBSON AZEVEDO PAIVA**, portador da cédula de identidade nº. 5511806, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **E. R. A. PAIVA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.649.501/0001-73; o senhor **TIAGO CARDENO DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº. 20170546912, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **TIAGO CARDENO DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.344.516/0001-38; o senhor **FRANCINALDO SILVA MENDONÇA**, portador da cédula de identidade nº. 373140381, expedida pela SSP/SP, representante legal (Titular) da empresa **FRANCINALDO SILVA MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.263.335/0001-04; o senhor **LUCAS DA SILVA MATIAS**, portador da cédula de identidade nº. 10171053, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **A JÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



22.632.313/0001-03; o senhor MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO, portador da cédula de identidade n°. 98002079390, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.899.071/0001-33; o senhor ANTÔNIO OLIVEIRA FILHO, portador da cédula de identidade n°. 2001029099918, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.334.945/0001-08; o senhor DOUGLAS LINO VIEIRA, portador da cédula de identidade n°. 34260272X, expedida pela SSP/SP, representante legal (Titular) da empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.406.246/0001-54; o senhor LUCIANO DA COSTA EVANGELISTA, portador da cédula de identidade n°. 2005099055335, expedida pela SDS/PE, representante legal (Titular) da empresa DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 20.120.227/0001-88; o senhor FERNANDO VIEIRA ARAÚJO, portador da cédula de identidade n°. 20073549457, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.240.925/0001-99; o senhor EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade n°. 2003029026178, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.904.661/0001-60; o senhor EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade n°. 20151505181, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.043.610/0001-69; o senhor CÍCERO LEANDRO FÉLIX FERREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade n°. 2008203271-2, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.759.165/0001-90; o senhor ROMULO PEDRO DA SILVA, portador da cédula de identidade n°. 2004029016499, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.565.600/0001-86; o senhor GERALDO MAGELA DE SOUSA FERRER, portador da cédula de identidade n°. 8909002008747, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa SAULLO BEZERRA FERRER, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.216.824/0001-73; o senhor DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade n°. 20079862335, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa YBP COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.970.227/0001-52; o senhor ANTÔNIO DAMIÃO DA SILVA, portador da cédula de identidade n°. 2000034044370, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa MADREDEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.932.806/0001-43; o senhor RAREN RAEI BARBOSA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade n°. 20087465447, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.104.704/0001-00; o senhor JOSÉ AIRTON JOSINO, portador da cédula de identidade n°. 2015093848, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.230.195/0001-54; o senhor MATEUS AS SILVA MATIAS, portador da cédula de identidade n°. 2007292748-2, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa M. DA S. N. ARAÚJO ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.745.807/0001-11; a senhora MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA, portadora da cédula de identidade n°. 34584362000, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



10.898.548/0001-54; o senhor **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade n°. 77020484, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.443.738/0001-11; a senhora **POLYANA VASCONCELOS SILVA**, portadora da cédula de identidade n°. 16376594, expedida pela SSP/MG, representante legal (Titular) da empresa **P. VASCONCELOS SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.631.020/0001-80; a senhora **CLÉCIA INÁCIO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade n°. 2007801554-0, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procuradora) da empresa **EDILSON INÁCIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.186.955/0001-71, que renunciam ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratificam todas as decisões exauridas pelo Pregoeiro e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo administrativo de licitação será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de Homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE**, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes legais credenciados que permaneceram até o fim da presente sessão pública, com a lavratura da presente ata circunstanciada, por fim, vale registrar, que os envelopes indicados sob o n°. 02, contendo as "**Documentações de Habilitação**" das empresas licitantes que sucumbiram, foram devidamente restituídos aos seus respectivos representante legais, onde, ao final, foi disponibilizada para todos os representantes legais credenciados uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Deu-se por encerrada a presente sessão pública, às 21h:30m. (horário local).

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)
<ul style="list-style-type: none"> A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI. <p>CNPJ sob o n°. 63.496.079/0001-03.</p>	<p>AUSENTE</p> <hr/> <p>Arnaldo Nogueira Brito Bastos Titular RG: 2003002237461, expedido pela SSPDC/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"> F. J. BANDERA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS. <p>CNPJ sob o n°. 19.608.944/0001-74.</p>	<p>AUSENTE</p> <hr/> <p>Francisco Juari Bandeira de Sousa Titular RG: 20170546912, expedido pela SSP/CE</p>

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



• FRANCIE DE CARVALHO MENDES.

AUSENTE

CNPJ sob o nº. 29.048.310/0001-68.

Julio Cesar de Brito Pinheiro Junior
 Bastante Procurador
 RG: 2000029192502, expedido pela SSP/CE

• JOSÉ HELMER BELEM GOMES.

AUSENTE

CNPJ sob o nº. 05.140.770/0001-53.

Edson Dener Silva de Freitas
 Bastante Procurador
 RG: 2000016008694, expedido pela SSP/CE

• COMERCIAL R. L. LTDA - ME.

Maricélia Valentim da Silva

CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72.

Maricélia Valentim da Silva
 Bastante Procuradora
 RG: 3083554, expedido pela SSP/PE

• R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR.

AUSENTE

CNPJ sob o nº. 28.702.916/0001-02.

Bonfim Alberto de Lima
 Bastante Procurador
 RG: 14217000, expedido pela SSP/CE

• G. L. DE CARVALHO FILHO.

AUSENTE

CNPJ sob o nº. 22.478.464/0001-40.

Diego Pereira Fachine
 Bastante Procurador
 RG: 20082370146, expedido pela SSP/CE

• S. S. NOGUEIRA.

AUSENTE

CNPJ sob o nº. 31.420.073/0001-66.

Silvestre Silva Nogueira
 Titular
 RG: 2007029006250, expedido pela SSP/CE



Handwritten signatures and marks on the right margin.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



- WILTON DE SOUSA SÁ FILHO.

CNPJ sob o nº. 30.943.848/0001-15.

AUSENTE

Wilton de Sousa Sá Filho
Titular

RG: 20020980663429, expedido pela SSP/CE

- EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI.

CNPJ sob o nº. 07.374.453/0001-27.

AUSENTE

João Pereira Silva Neto
Bastante Procurador

RG: 0698454520197, expedido pela SSP/MA

- E. R. A. PAIVA SERVIÇOS.

CNPJ sob o nº. 21.649.501/0001-73.

AUSENTE

Emanuel Robson Azevedo Paiva
Titular

RG: 5511806, expedido pela CTPS/CE

- TIAGO CARDENO DE LIMA - ME.

CNPJ sob o nº. 35.344.516/0001-38.

AUSENTE

Tiago Cardeno de Lima
Titular

RG: 2002029119569, expedido pela CTPS/CE

- FRANCINALDO SILVA MENDONÇA.

CNPJ sob o nº. 08.263.335/0001-04.

AUSENTE

Francinaldo Silva Mendonça
Titular

RG: 373140381, expedido pela SSP/SP

- A JÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ sob o nº. 22.632.313/0001-03.

AUSENTE

Lucas da Silva Matias
Bastante Procurador

RG: 10171053, expedido pela SSP/PE





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



- MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME.

CNPJ sob o nº. 18.899.071/0001-33.

AUSENTE

Milton Gomes de Oliveira Filho
 Titular

RG: 98002079390, expedido pela SSP/CE

- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08.

AUSENTE

Antônio Oliveira Filho
 Bastante Procurador

RG: 2001029099918, expedido pela SSP/CE

- DOUGLAS LINO VIEIRA.

CNPJ sob o nº. 32.406.246/0001-54.

AUSENTE

Douglas Lino Vieira
 Titular

RG: 34260272X, expedido pela SSP/SP

- DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ sob o nº. 20.120.227/0001-88.

AUSENTE

Luciano da Costa Evangelista
 Titular

RG: 2005099055335, expedido pela SSP/CE

- J. M. DONNA DE FREITAS ARAÚJO-ME.

CNPJ sob o nº. 12.240.925/0001-99.

AUSENTE

Fernando Vieira Araújo
 Bastante Procurador

RG: 20073549457, expedido pela SSP/CE

- EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA.

CNPJ sob o nº. 28.904.661/0001-60.

AUSENTE

Eugenio Alves do Nascimento
 Titular

RG: 2003029026178, expedido pela SSP/CE



[Handwritten signatures and marks on the right margin]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



- FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ sob o nº. 32.043.610/0001-69.

P/P Renato Rodrigues dos Santos

Eusébio Ferreira da Silva

Bastante Procurador

RG: 20151505181, expedido pela SSP/CE

- MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME.

CNPJ sob o nº. 07.759.165/0001-90.

Cícero Leandro Félix Ferreira dos Santos

Cícero Leandro Félix Ferreira dos Santos

Bastante Procurador

RG: 2008203271-2, expedido pela SSP/CE

- J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME.

CNPJ sob o nº. 12.565.600/0001-86.

AUSENTE

Romulo Pedro da Silva

Bastante Procurador

RG: 2004029016499, expedido pela SSP/CE

- SAULLO BEZERRA FERRER.

CNPJ sob o nº. 21.216.824/0001-73.

AUSENTE

Geraldo Magela de Sousa Ferrer

Bastante Procurador

RG: 8909002008747, expedido pela SSP/CE

- YBP COMERCIAL LTDA-ME.

CNPJ sob o nº. 26.970.227/0001-52.

AUSENTE

Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento

Bastante Procurador

RG: 20079862335, expedido pela SSP/CE

- MADREDEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

CNPJ sob o nº. 02.932.806/0001-43.

AUSENTE

Antônio Damião da Silva

Bastante Procurador

RG: 2000034044370, expedido pela SSP/CE





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



• **DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA.**

CNPJ sob o nº. 03.104.704/0001-00.

AUSENTE

Raren Rael Barbosa dos Santos
 Bastante Procurador
 RG: 20087465447, expedido pela SSP/CE

• **CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI.**

CNPJ sob o nº. 03.230.195/0001-54.

AUSENTE

José Airton Josino
 Bastante Procurador
 RG: 2015093848, expedido pela SSP/CE

• **M. DA S. N. ARAÚJO ME.**

CNPJ sob o nº. 24.745.807/0001-11.

AUSENTE

Hugo Leonardo de Macedo Silva
 Bastante Procurador
 RG: 97029024954, expedido pela SSP/CE

• **MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME.**

CNPJ sob o nº. 10.898.548/001-54.

Maria Danubia dos Santos Souza

Maria Danubia dos Santos Souza
 Titular
 RG: 34584362000, expedido pela SSP/CE

• **FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA.**

CNPJ sob o nº. 03.443.738/0001-11.

Francisco Alves da Silva

Francisco Alves da Silva
 Titular
 RG: 77020484, expedido pela SSP/CE

• **P. VASCONCELOS SILVA-ME.**

CNPJ sob o nº. 28.631.020/0001-80.

P/P Polyana Vasconcelos Silva

Polyana Vasconcelos Silva
 Titular
 RG: 16.376.594, expedido pela SSP/MG





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



• EDILSON JACINTO DE LIMA.

CNPJ sob o nº. 32.186.955/0001-71.

Clécia Inácio de Oliveira

Clécia Inácio de Oliveira
 Bastante Procuradora
 RG: 2007801554-0, expedido pela SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PMBS - PORTARIA Nº. 002/2020.

NOME	ASSINATURA	CARGO
• Ériton George Sales Bernardo	<i>[Signature]</i>	Pregoeiro Oficial
• José Wellington Cruz Andrade	<i>[Signature]</i>	Equipe de Apoio
• Maria de Fátima Melo	<i>[Signature]</i>	Equipe de Apoio



[Handwritten signatures and notes in the bottom right corner]